SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2437

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2020.04.07.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2020.04.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° **2020.04.07.1.**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificada nos lotes 1, 9, 11, 13, 15, 16 e 17, **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificada nos lotes 2, 3, 4, 5 e 6 e **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA** inscrito no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 classificado nos lotes 10, 12 e 14 por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 23 de abril de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:981EB7C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 1702.01/2020

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1702.01/2020 – 001**. **Pregão Presencial** N° 1702.01/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.306,17 (Vinte e cinco mil trezentos e seis reais e dezessete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/03/2020 À 31/12/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza CPF: 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira, CPF Nº 677.372.263-20.

ARATUBA/CE, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1702.01/2020 – 002**. **Pregão Presencial** N° 1702.01/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.339,02 (Sete mil trezentos e trinta e nove reais e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/03/2020 À 31/12/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: PELA CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista, CPF: 683.726.393-53. PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira, CPF Nº 677.372.263-20.

ARATUBA/CE, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1702.01/2020 – 003**. **Pregão Presencial** N° 1702.01/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 41.702,55 (Quarenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/03/2020 À 31/12/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: PELA CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira, CPF: 058.815.773-29. PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira, CPF Nº 677.372.263-20.

ARATUBA/CE, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1702.01/2020 – 004**. **Pregão Presencial** N° 1702.01/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.002,55 (Hum mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/03/2020 À 31/12/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF: 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira, CPF Nº 677.372.263-20.

ARATUBA/CE, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1702.01/2020 – 005**. **Pregão Presencial** N° 1702.01/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.716,37 (Quinze mil setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/03/2020 À 31/12/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06 – Secretário Interino de Obras e Urbanismo. PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira, CPF Nº 677.372.263-20.

ARATUBA/CE, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1702.01/2020 – 006**. **Pregão Presencial** N° 1702.01/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ Nº 21.392.514/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 54.350,61 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/03/2020 À 31/12/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho CPF: 435.250.673-72 – Secretária de Educação Básica. PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira, CPF Nº 677.372.263-20.

ARATUBA/CE, 09 de março de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DD3CC144

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2804.01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Maio de 2020, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09h20min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 28 de Abril de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D4D6D8DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103.01/2019 – 001 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103.01/2019 – 001 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2019. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI– ME.** OBJETO: **prorrogação do prazo do termo contratual nº 1103.01/2019 - 001**, referente ao **Pregão Presencial nº 0701.01/2019** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AOS ITENS 09 E 10**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **11/03/2020 a 31/12/2020**. ASSINAN PELAS PARTES: **SECRETARIA DE SAÚDE -** Pedro dos Santos Barboza, CPF n° 524.526.033-68 e a empresa: **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI– ME,** CNPJ Nº **08.563.328/0001-28**, representada por GERMANO FERREIRA UCHÔA, CPF Nº 142.013.993-20 .

Aratuba, 11 de março de 2020.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B87D5541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o Extrato contratual sob **Nº 2020.04.07.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2020.04.06.1,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0131.2.031.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
LEONEL DUARTE PEDROSA	**R$ 4.950,00** (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2020

CONTRATADO: LEONEL DUARTE PEDROSA

ASSINA PELO CONTRATADO: ANA CELIA DE SOUSA MORAES

ASSINA PELO CONTRATANTE: VILSON PEREIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), a ser pago a quantia mensal de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais)

Arneiroz-Ceará, 07 de Abril de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:97B9B548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.04.17.01, a seguir: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI`S para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da pandemia do COVID-19. Favorecido IDAIANE KELLY RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº 23.380.235/0001-51; Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 1º do Decreto Legislativo do Estado do Ceará nº 545/2020, Lei Estadual nº 17.194/2020, Decreto Municipal nº 085/2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. Roberta Almeida Norões.

Assaré/CE, 27 de Abril de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E3060F67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2020.03.31.01; 2020.03.31.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSARÉ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.01 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Signatário: Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 691.162,36 (seiscentos e noventa e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: CENTRAL DAS FRAUDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.436.406/0001-05 representado pelo Sr. Bruno Lucetti Luna. Signatário: Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 443.079,00 (quatrocentos e quarenta e três mil setenta e nove reais). Signatário: Do outro lado a Empresa: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.739.858/0001-38 representado pelo Sr. Valdir Vieira da Silva. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:10189FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Maio de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais, peças e acessórios necessários à manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Assaré/CE, 27 de Abril de 2020.

DAIANE DE O. CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:23D64896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2020.03.30.01; 2020.03.30.02; 2020.03.30.03; 2020.03.30.04; 2020.03.30.05; 2020.03.30.06; 2020.03.30.07; 2020.03.30.08 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FUNDO GERAL DO MUNICIPIO; FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSARÉ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.20.01 – OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás GLP, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 27.202,00 (vinte e sete mil duzentos e dois reais). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 23.524,15 (vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.854.414/0001-06 representado pelo Sr. Pedro Fabrício Vitorino de Sousa. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Educação de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª.

Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR: R$ 72.695,00 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Educação de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR: R$ 61.399,95 (sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.854.414/0001-06 representado pelo Sr. Pedro Fabrício Vitorino de Sousa. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. VALOR: R$ 10.153,85 (dez mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. VALOR: R$ 13.603,56 (treze mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.854.414/0001-06 representado pelo Sr. Pedro Fabrício Vitorino de Sousa. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Valéria Sampaio Freire Alencar. VALOR: R$ 15.101,80 (Quinze mil cento e um reais e oitenta centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Valéria Sampaio Freire Alencar. VALOR: R$ 8.869,32 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.854.414/0001-06 representado pelo Sr. Pedro Fabrício Vitorino de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5B27B9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2020.02.03.01; 2020.02.03.02; 2020.02.03.03; 2020.10.31.04; 2020.02.03.09; 2020.02.03.10; 2020.02.03.11; 2020.02.03.13; 2020.02.03.14; 2020.02.03.15; 2020.02.03.16; 2020.02.03.12 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO GERAL DO MUNICIPIO; DE ASSARÉ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.31.01 – OBJETO: Aquisição de Material de expediente, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE no exercício de 2020. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Educação de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR: R$ 16.302,80 (dezesseis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 18.899.071/0001-33 representado pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 31.626,33 (trinta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 18.899.071/0001-33 representado pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Valéria Sampaio Freire Alencar. VALOR: R$ 6.907,02 (seis mil novecentos e sete reais e dois centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 18.899.071/0001-33 representado pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. VALOR: R$ 58.594,87 (Cinquenta e oito mil

quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 18.899.071/0001-33 representado pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Educação de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR: R$ 18.385,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 29.178,16 (vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Valéria Sampaio Freire Alencar. VALOR: R$ 7.181,72 (sete mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Educação de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR: R$ 38.021,89 (trinta e oito mil vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: A D S QUEIROZ , inscrita no CNPJ: 34.590.793/0001-68 representado pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. VALOR: R$ 90.057,06 (noventa mil cinquenta e sete reais e seis centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ: 34.590.793/0001-68 representado pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Valéria Sampaio Freire Alencar. VALOR: R$ 13.965,04 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos.). Signatário: Do outro lado a Empresa: A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ: 34.590.793/0001-68 representado pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. VALOR: R$ 97.005,65 (noventa e sete mil cinco reais e sessenta e cinco centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ: 34.590.793/0001-68 representado pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. VALOR: R$ 25.910,54 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos.). Signatário: Do outro lado a Empresa: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ: 05.140.770/0001-53 representado pelo Sr. José Helmer Belém Gomes. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5EBCEC77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO N° 017, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a determinação do Decreto nº 008/2020, de 17 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará e dispondo sobre a adoção no âmbito da administração direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Corona vírus (Covid-19), bem como no setor privado municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regulamentação da prestação dos serviços públicos e de atividades essenciais, que a situação demanda o emprego urgente de medidas para Proteção dos Usuários e Trabalhadores do SUAS, a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, em relação ao funcionamento da Rede Socioassistencial em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado o expediente corrido para os Equipamentos Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, passando a funcionar de 08:00h às 12:00h;

Art. 2º- Os atendimentos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, CRASs, CREAS e Cadastro Único serão racionalizados para evitar aglomerações;

Art. 3º. É determinada a suspensão até 05 de maio, em virtude do decreto 08 de 17 de março de 2020 e suas renovações as atividades do Equipamento Socioassistencial: CRASs e o CREAS, podendo se estender em virtude da renovação do decreto supramencionado;

Art. 4º. É determinada a suspensão pelo prazo até 05 de maio de 2020 das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz/Programa Primeira no SUAS;

Art. 5º. É determinada a suspensão pelo prazo até 05 de maio de 2020 das visitas domiciliares do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

Art. 6º. É determinada a suspensão pelo prazo até 05 de maio de 2020 das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, adolescentes e idosos);
Art. 7º- A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, CRASs, CREAS e Cadastro Único devem organizar a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves e urgentes, evitando-se aglomerações de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.
Art. 8º. Orientadores e Visitadores Sociais devem fazer acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de riscos, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA_SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:B52622CC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, TORNANDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA

DECRETO N° 18 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, TORNANDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo diversos casos confirmados de infecções no município;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, reconheceu estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 016/2020, de 23 de abril de 2020, que decretou situação de calamidade pública no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, concedeu a possibilidade dos Estados e Municípios adotarem medidas concorrentes para enfrentamento do COVID-19, decisão proferida na Ação Direta De Inconstitucionalidade 6.341 Distrito Federal, possuindo, portanto, o município legitimidade para editar normas de combate ao COVID-19, seguindo ditames da Lei 13.979/2020;
CONSIDERANDO que os Municípios podem editar normas de interesse local;
CONSIDERANDO os atos normativos emanados de outras entidades federativas com igual conteúdo;
DECRETA:
Art. 1°. Determina, a partir de terça-feira, 28 de abril de 2020 a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para transitar em toda a circunscrição no Município, seja sede, distritos ou zona rural, a fim de se protegerem e evitarem a transmissão do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 2º. O descumprimento do disposto no Art. 1º acarretará em multa no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), ficando a possibilidade de pagamento através de cesta básica no valor da multa, acompanhada da respectiva nota fiscal de compra.
§1º - Em caso de reincidência, a multa será duplicada ficando no valor de R$ 100,00 (cem reais);
§2º - Todos os comércios do município de Banabuiú só poderão ser acessados por clientes com o uso de mascaras, ficando o estabelecimento responsável pelo controle de entrada e saída, sob pena de multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) podendo chegar até R$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa.
§3º - Os valores das multas serão destinados a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, que converterá em cestas básicas e distribuirá as famílias carentes do município de Banabuiú/CE que tem

sofrido com o impacto do Covid-19, bem como as cestas recebidas como forma de multa terão a mesma destinação;
§4º - Para a fixação da multa a que se refere o §2º deverá ser observada a proporcionalidade entre o grau de reprovabilidade da conduta e o poder aquisitivo aparente do infrator;
§5º - Após a aplicação da multa, será conferido ao infrator o prazo de até cinco dias para adimplemento da multa, ou, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, a ser protocolada na Secretaria de Saúde na Rua Demócrito Pinto, s/nº, centro, Banabuiú/CE;
§6º - Não apresentada defesa, ou se esta for julgada improcedente, não constatado o recolhimento da multa, deverá o valor ser incluído na dívida ativa municipal, com posterior cobrança;
§7º - A apresentação da defesa não possuirá efeito suspensivo;
Art. 3º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar e a Polícia Civil, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, 28 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:031FBF71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2020.01.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com proposta de preços no valor global estimado de R$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **M L S - CONSTURÇÃO CIVIL LTDA - ME** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.4.2, 1.6.1 e 1.6.2); **CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** (Por ter apresentado a sua planilha de encargos sociais da SICRO com valores incorretos, já que apresentou o percentual de 118,45%, sendo que o correto é 118,48%); **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2; Não consta o item 4.2 na sua planilha); **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2) e **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4758ECD8

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto – Anulação de Contrato de Locação
Interessados- Secretaria de Saúde do Município/ Demóstenes Rodrigues Dantas

Trata-se de recomendação recebida da Procuradoria Geral do Município, de nº 2704001/2020-PGM, no sentido de se proceder a imediata rescisão do contrato de locação firmado com o Sr. Demostenes Rodrigues Dantas, firmado em 27 de março de 2020, que teve por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Paulo Marques, s/n, neste Município, destinado ao funcionamento do Centro de Isolamento Social para pacientes suspeitos ou acometido do COVID 19.

Observa-se que a anulação do contrato de locação, conforme consta da recomendação feita pela Procuradoria Geral do Município, tem por norte a inobservância do princípio constitucional da legalidade, eis que a aquisição de bens e serviços mesmo em estado de emergência ou calamidade pública, dever ocorrer mediante prévio e regular processo administrativo de dispensa de licitação, de acordo com o que preconiza o art. 4º, da lei federal nº 13.979/20020 e o art. 24,inciso X, da lei 8.666/93 – Lei de Licitações.

Por outro lado, tem-se ainda por fundamento, o que preconiza a Súmula nº 473, do STF, segundo a qual a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário.

Desta forma, acolho a recomendação feita pela Procuradoria Geral do Município, ato tempo em que efetivo com a presente decisão, a rescisão do contrato de locação firmado com o Sr. Demóstenes Rodrigues Dantas, datado de 27 de março de 2020.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, encaminhando-lhe cópia da recomendação oriunda da Procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se igualmente cópias da recomendação expedida pela Procuradoria Geral do Município ao Secretário de Administração do Município e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, solicitando a adoção dos procedimentos cabíveis no sentido de formalizar e realizar o procedimento de dispensa de licitação para locação do dito imóvel, em caráter de urgência.

Comunique ao setor contábil da Prefeitura Municipal solicitando o pronto cancelamento da nota de empenhono que se refere ao objeto contratado, tendo por base a presente decisão administrativa e a recomendação feita pela Procuradoria Geral do Município.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:6060A00E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2020.

DECRETO Nº 028/2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 015, de 22 de março de 2020, Decreto nº 016, de 24 de março de 2020, Decreto nº 018, de 30 de março de 2020, Decreto nº 021, de 06 de abril de 2020 e Decreto nº 023, de 08 de abril de 2020, bem como oteor do Decreto nº 33.544, de 19 de abril de 2020, editado pelo Governo do Estado do Ceará, que prorrogou asmedidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no Estado do Ceará previstas no Decreto n° 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, até o dia 05 de maio de 2020,
DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados, até 05 de maio de 2020, os prazos de suspensão e as medidas de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus previstos no Decreto n° 015, de 22 de março de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica recomendado o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, por quem, durante a pandemia, precisar sair de suas residências, principalmente quando estiverem em espaço e locais públicos ou em estabelecimentos em funcionamento.

Art. 3º. Os estabelecimentos que descumprirem o disposto neste Decreto ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação aplicável.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARIÚS/CE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:F54D3159

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2020

DECRETO Nº 029/2020.

ANTECIPA RECESSO ESCOLAR E FÉRIAS DOS ALUNOS E SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial daSaúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI, no sentido de que isolamento social,segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde parao atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;

CONSIDERANDO que no Estado do Ceará o avanço da doença vem se aproximando,cada vez mais, de seu estado crítico, com o aumento significativo do número de infectados, demandando das unidades de saúdeuma verdadeira força tarefa, nos últimos dias, para contornar o problema e evitar ao máximo a disseminação do Novo Coronavírus no Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que não há proibição de antecipação de recesso escolar e de férias na Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), que devem seguir o calendário escolar, o qual deverá ser readequado diante da pandemia;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público Municipal não proíbem a concessão de férias em período de pandemia, devendo prevalecer a Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, diante do prolongamento das medidas de isolamento social para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus, está em fase de planejamento da retomada das aulas, inclusive no formato remoto, caso necessário, demandando tempo para a sua conclusão e se fazendo necessária a readequação do calendário escolar para garantir o cumprimento do ano letivo com oitocentas horas-aula,

CONSIDERANDO que o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE prevê o prazo de trinta dias consecutivos de férias, elencando no seu § 2º a proporcionalidade com a quantidade de faltas injustificadas,

DECRETA

Art. 1º. Ficam antecipados o recesso escolar e as férias dos alunos e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariús/CE para o período compreendido entre os dias quatro de maio de dois mil e vinte e dois de junho de dois mil e vinte, devendo ser obedecidos os prazos previstos no art. 73, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. A previsão contida no Caput contempla os servidores públicos lotados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariús/CE, bem como aqueles que ocupam cargos públicos cujo exercício das atribuições dependam diretamente da realização das aulas, ressalvados aqueles que já tenham gozado férias no ano de 2020 até a data da expedição deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARIÚS/CE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cariús

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:A37F4E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°746/2020

LEI N° 746, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a realização 1° Campeonato Municipal de Futebol de Campo – 2ª divisão;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional ao Campeonato supra;

Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.
Art. 2° O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização aos **Jogos Alusivos ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Chorozinho**, no que tange aos serviços de arbitragem a serem prestados pela LICAF durante os jogos.
Art. 3° A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), a ser realizada mediante repasse direto à LICAF.
Art. 4° A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato supracitado.
Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, aos 06(seis) de março de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ED96B202

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°747/2020

LEI N° 747, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe acerca da autorização que indica, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a distribuição, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de gêneros alimentícios adquiridos com recursos públicos municipais à conta da merenda escolar, em favor dos pais e/ou responsáveis dos alunos que integram a rede municipal de ensino, durante o período de suspensão de aulas, em decorrência de situação de emergência ou calamidade pública devidamente reconhecidas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, aos 13(treze) de abril de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC72EC53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/30

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/30**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV.**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0412204022.003 – MAN. DOS SER. ADM. DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): JACKSON DE FRANÇA OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 21.597.654/0001-14.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** JACKSON DE FRANÇA OLIVEIRA, **CPF** sob o n.º 019.477.773-19. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Marcelo Bezerra Holanda. **VALOR GLOBAL:** R$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

Ereré - Ceará, 30 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:FD7EC832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/31

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/31**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.1012204022.028 – MAN. DOS SER. ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE - 06.1030110022.031 – MAN. DA ATENCAO BASICA – REC. ORD. - 06.1030110092.032 – MAN. DA ATENCAO BASICA – REC. VINC. - 06.1030210072.033 – MAN DO HOSPITAL - REC ORD. - 06.1030210072.034 – MAN. DO HOSPITAL - REC VINC. - 06.1012210152.029 – CASA DE APOIO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.334.945/0001-08. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, **CPF** sob o n.º

030.482.233-71. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francisco Edson de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R$ 29.551,25 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Ereré - Ceará, 30 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:B6FB2312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/32

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/32**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV. ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**05.1212212052.008 – MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - 05.1236112052.013 – MAN. DO EN. FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS -05.1236612142.018 – MAN. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/FNDE - 05.1236112052.023 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% -05.1236512022.025 – MAN. DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.334.945/0001-08. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, **CPF** sob o n.º 030.482.233-71. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.104,30 (Quinze mil, cento e quatro reais e trinta centavos).

Ereré - Ceará, 30 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:7C95A2C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/33

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/33**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV.**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.0812208162.044.3.3.90.30.00 MANT SECRE -09.06.0824308022.048.3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO VINCULOS -09.06.0824308022.049.3.3.90.30.00 PROG. CRIANÇA FELIZ -09.06.0824408012.050.3.3.90.30.00 MAN. ASSIS. BÁSICA – ORD -09.06.0824408012.051.3.3.90.30.00 MAN. ASSIS BÁSICA – VINC -09.06.0824408292.055.3.3.90.30.00 IGD/SUAS VIN - 09.06.0824408292.056.3.3.90.30.00 IGD/SUAS ORD - 09.06.0824408302.057.3.3.90.30.00 IGD/ BP. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): JACKSON DE FRANÇA OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 21.597.654/0001-14. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francineide Moraes de Lima. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.023,8 (dezessete mil, vinte e três reais e oitenta centavos).

Ereré - Ceará, 30 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:5F27E245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/34

O GABINETE DO PREFEITO do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/34**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.0412204022.002 – MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A):** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Paulo Aurélio da Silva Costa. **VALOR GLOBAL:** R$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

Ereré - Ceará, 30 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:20FA7A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/35

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/35**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV. ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0412204022.003 – MAN. DOS SER. ADM. DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A):** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Marcelo Bezerra Holanda. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.005,46 (dois mil, cinco reais e quarenta e seis centavos).

Ereré - Ceará, 30 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:E099E939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/42

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/42**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV.**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.1012204022.028 – MAN. DOS SER. ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE - 06.1030110022.031 – MAN. DA ATENCAO BASICA – REC. ORD. - 06.1030110092.032 – MAN. DA ATENCAO BASICA – REC. VINC. - 06.1030210072.033 – MAN DO HOSPITAL - REC ORD. - 06.1030210072.034 – MAN. DO HOSPITAL - REC VINC. - 06.1012210152.029 – CASA DE APOIO - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): D G DE ALMEIDA DIOGENES - ME**, CNPJ: 00.642.003/0001-29. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** DÁRCIO GLEINE DE ALMEIDA DIÓGENES, **CPF** sob o n.º 546.3227.223-91. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francisco Edson de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.932,40 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Ereré - Ceará, 23 de março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:3098E754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/43

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/43**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.0812208162.044.3.3.90.30.00 MANT SECRE - 09.06.0824308022.048.3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO VINCULOS - 09.06.0824308022.049.3.3.90.30.00 PROG. CRIANÇA FELIZ - 09.06.0824408012.050.3.3.90.30.00 MAN. ASSIS. BÁSICA – ORD - 09.06.0824408012.051.3.3.90.30.00 MAN. ASSIS BÁSICA – VINC - 09.06.0824408292.055.3.3.90.30.00 IGD/SUAS VIN - 09.06.0824408292.056.3.3.90.30.00 IGD/SUAS ORD - 09.06.0824408302.057.3.3.90.30.00 IGD/ BP. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): D G DE ALMEIDA DIOGENES - ME**, CNPJ: 00.642.003/0001-29.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DÁRCIO GLEINE DE ALMEIDA DIÓGENES, **CPF** sob o n.º 546.3227.223-91.**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francineide Moraes de Lima. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.533,20 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ereré - Ceará, 23 de março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:D09A7A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/44

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/44**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV. ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**05.1212212052.008 – MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - 05.1236112052.013 – MAN. DO EN. FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS -05.1236612142.018 – MAN. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/FNDE - 05.1236112052.023 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% -05.1236512022.025 – MAN. DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): D G DE ALMEIDA DIOGENES - ME**, CNPJ: 00.642.003/0001-29. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** DÁRCIO GLEINE DE ALMEIDA DIÓGENES, **CPF** sob o n.º 546.3227.223-91. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.412,80 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

Ereré - Ceará, 23 de março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:6D972D2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/45

O GABINETE DO PREFEITO do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/45**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.0412204022.002 – MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): D G DE ALMEIDA DIOGENES - ME**, CNPJ: 00.642.003/0001-29. A**SSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** DÁRCIO GLEINE DE ALMEIDA DIÓGENES, **CPF** sob o n.º 546.3227.223-91. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Paulo Aurélio da Silva Costa. **VALOR GLOBAL:** R$ 310,30 (Trezentos e dez reais e trinta centavos).

Ereré - Ceará, 23 de março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:6793AA48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/46

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.02.07.01/46**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01-PME-DIV.**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0412204022.003 – MAN. DOS SER. ADM. DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (ENVOLVENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): D G DE ALMEIDA DIOGENES - ME**, CNPJ: 00.642.003/0001-29. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** DÁRCIO GLEINE DE ALMEIDA DIÓGENES, **CPF** sob o n.º 546.3227.223-91. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Marcelo Bezerra Holanda. **VALOR GLOBAL:** R$ 310,30 (Trezentos e dez reais e trinta centavos).

Ereré - Ceará, 23 de março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:B4B17874

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 05020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **JAIRON DE AMORIM GOMES,** brasileiro, casado, auxiliar de pedreiro, regularmente inscrito no RG nº. 95029125274, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 272.343.468-05, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F8CD8138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 06020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **JOSÉ FRANCILDES PONTES,** brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, regularmente inscrito no RG nº. 0018009013, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 195.680.703-97, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:86B51F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 07020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **LUCIA JANETE DIAS DE CARVALHO,** brasileira, casada, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº. 20070231989, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.397.643-91, lotado na secretaria municipal de Administração e Finanças, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BD80C684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,** brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portadora da C.I. RG. 96029176497, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.° 856.276.743-34, lotada na Licitação, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D197041E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 09020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º. da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA LAENE BRANCO RODRIGUES,** brasileira, casada, funcionária pública Municipal, portadora da C.I. RG nº. 20073819306, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 682.702.083.53, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D8875EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 10020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º. da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA RODRIGUES PEREIRA AGOSTINHO** brasileira, casada, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº. 192709190, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 630.885.763-72, lotado na secretaria municipal de administração, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D8CAEA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ABONO PECUNIÁRIO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 11020320/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º. da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 200077163464, expedido pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 605.547.983-44, lotada na secretaria municipal de Assistência Social, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:23BDC2CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.20-02DP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título:DISPENSA DE LICITAÇÃO – Espécie: Emergencial – Unidade Administrativa: Secretaria deSaúde – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 24.04.20-02DP –

Objeto: Contrataçãoemergencial para aquisição imediata de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atenderas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, no combate aoCOVID-19 no âmbito municipal – Favorecidas: A N VASCONCELOS JUNIOR – ME, Valor: R$48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais) – JOSE BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,Valor: R$ 107.430,00 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta reais) – Fundamentação Legal: IncisoIV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20; Inciso VI, art. 1º DecretoMunicipal nº 025/2020 –

KARINE MARINHO PEREIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FB2FA5A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.20-02DP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 27.04.20-02/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 24.04.20-02DP – Objeto: Contratação emergencial para Aquisição imediata de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, no combate ao COVID-19 no âmbito municipal – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: A N VASCONCELOS JUNIOR – ME, CNPJ nº 19.603.291/0001-30 – Valor: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2020 – Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Karine Marinho Pereira (CONTRATANTE); Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8406346

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.20-02 DP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 27.04.20-01/08– Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 24.04.20-02DP – Objeto: Contratação emergencial para Aquisição imediata de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, no combate ao COVID-19 no âmbito municipal – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Valor: R$ 107.430,00 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2020 – Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Karine Marinho Pereira (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D29B897E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do – Ce - Secretaria de Educação e Cultura - Extrato de Dispensa: Nº: D **- 001/2020 - SEDUC**, Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura**, CNPJ: 23.444.680/0001-38. **Contratados: 01- Maria Reginalda Fernandes da Silva R$ 14.583,70, 02 - Maria Lunicana Alves R$ 14.604,90, 03 - Valdecir Alves da Costa R$ 14.604,90, 04 - Liriel Silva Rabelo R$ 14.576,40, 05 - Maria Doraci da Silva R$ 14.604,90, 06 - José Vauir da Silva Rabelo R$ 14.414,40, 07 - Julandi Antônia de Castro Mendes R$ 14.605,40, 08 - Ana Marcia de Mendes Brito R$ 14.583,70, 09 - Maria Elizete da Silva R$ 14.604,90, 10 - Elis Regina da Silva R$ 14.604,90, 11 - Glauebia Helena de Sousa Araujo R$ 14.625,40, 12 - Maria Joselita de Sousa R$ 14.625,40, 13 - Antônia Sampaio da Silva R$ 14.605,40, 14 - Emanuela Pereira do Nascimento R$ 14.576,40, 15 - Michele Cordeiro Bezerra R$ 14.605,40, 16 - Patricia de Lima Silva Tangueiro R$ 12.991,00, 17 - Rozana Maria de Lima Silva R$ 12.991,00, 18 - Maria Jocelia Felix Soares R$ 14.605,40, 19 - Erika Valentim da Silva R$ 14.605,40, 20 - Maria do Socorro Sabino da Silva R$ 14.594,40, 21 - João Eudes Angelo Rosa R$ 14.594,40, 22 - Rozineuda Silvestre Valentim R$ 14.576,40, 23 - Maria Zeneide Lima R$ 14.583,70, 24 - Marlineide Mota Cavalcante Freitas R$ 14.583,70, 25 - Maria de Fátima Ferreira de Castro R$ 14.583,70, 26 - Glauciana Lopes da Silva R$ 14.605,40, 27 - Jôsy Lays Lopes de Medeiros R$ 14.594,40.**Fundamentação Legal – Art. 24, Inciso XII da Lei Federal Nº. 8.666 e Suas Alterações Posteriores. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município, advindo do procedimento de **Chamada Pública nº CP-001/2019 – SEDUC**, por meio de **Dispensa de Licitação: Dotação Orçamentária:** Nº: **1002 12 361 1009 2.027 -** Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**, material de consumo; **Data da Assinatura dos contratos –** 28/04/2020, vigência dos contratos 31/12/2020, Foro: Comarca do Município de Ibaretama – Ce.

JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA
Secretária de Educação e Cultura.28/04/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:9302D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Ratificação: Dispensa Nº: **D-001/2020-SEDUC,** A Secretária de Educação e Cultura do Município de Ibaretama, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XII da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº D-001/2020-SEDUC, advindo da **Chamada Pública nº CP-001/2020 – SEDUC**, vem Ratificar a Dispensa de Licitação para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município, por meio de Dispensa de Licitação**.** Valor global ratificado R$ 390.735,00 **(trezentos e noventa mil setecentos e trinta e cinco reais)**.

JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA
Secretária de Educação e Cultura.28/04/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:E1568B56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o Nº. 12.039.966-0001-11.** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Pregão Eletrônico N.º **PE-2019.04.16.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: *Contratação de*

pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a cota da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP (vereadores) e dos veículos eventualmente locados a serviço desta Câmara de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data de Assinatura do Aditivo: **22/04/2020**. Da Vigência: **De 03/05/2020 a 03/05/2021**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 22 de Abril de 2020.

ROBSON PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:14BD1638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A**, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor **Luiz Claudio Coelho**, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.36. **Objeto**: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** de 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Patricia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 2601-081220058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7BC33966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciência, e Ensino Superior,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A**, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor **Luiz Claudio Coelho**, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.25. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos I. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Pablo Mychel Neves Da Silva (Secretário Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3A73AC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL
Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A, com** sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.06.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.23. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.
Vigência do Termo Aditivo: De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra Da Cunha (Ordenador de Despesas Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0501-041220049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:54399189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria da Saúde,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.06.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.24. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos I. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Maria Marlene Sena Custodio Da Costa (Ordenadora de Despesas Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0601-101220004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:95C5D889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A**, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor **Luiz Claudio Coelho**, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.31. **Objeto**: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Ana Cláudia Dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 1301-151220058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D8D759AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.38. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 1701-044520032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A526F7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria do Governo,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.21. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0201-041310003.2.006 (Coordenação das Atividades de Divulgação das Ações da Prefeitura). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D56CD3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Procuradoria Geral,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.35. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9EB571C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora Secretaria de Cultura e Turismo,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.27. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AFAC473B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora Secretaria de Esporte e Juventude,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.26. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz),

conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária Nº** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:149A6470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.29. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B8DC24EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora Controladoria e Ouvidoria Geral,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.37. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** André Firmino do Nascimento (Secretário Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6915DEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato firmado com: **CLARO S.A,** com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o senhor Luiz Claudio Coelho, portador do CPF nº 500.844.613-49 e RG nº 920020028-19 SSP-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: de Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº:** 2017.04.03.30. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de Dezembro 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 18 de Dezembro de 2019. **Signatário** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:31C962A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.27.02 – PMI/SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SENHORA **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA**, ORDENADOR DE DESPESA, FAÇO PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.27.02 – PMI/SESA,** CUJO **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI´S, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES RELACIONADAS À PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU–CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADA: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** CUJO CNPJ **Nº 08.732.993/0001-06**. VALOR GLOBAL DE **R$ 33.880,00** (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**.** DA DOTAÇÃO E RECURSO: **Nº 0601-10.305.0009.2.027**, NO ELEMENTO DE DESPESA **Nº 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM **06 MESES**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 13.979/20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ART. 4º; DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ART. 1º, INCISO I, VI.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:75B2039A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.27.01 – PMI/SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SENHORA **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA**, ORDENADOR DE DESPESA, FAÇO PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.27.01 – PMI/SESA,** CUJO **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO COMBATE À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADA: SERVELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CUJO CNPJ **Nº 09.450.031/0001-19**. VALOR GLOBAL DE **R$ 66.147,43** (SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**.** DA DOTAÇÃO E RECURSO: **Nº 0601-10.305.0009.2.027**, NOS ELEMENTOS DE DESPESAS **Nº 3.3.90.30.00** E **Nº 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM **06 MESES**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 13.979/20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ART. 4º; DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ART. 1º, INCISO I, VI.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:86563F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SENHORA **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA**, ORDENADOR DE DESPESA, FAÇO PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.28.01 – PMI/SESA,** CUJO **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL EM MALHA 100% ALGODÃO OU TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, DUPLA CAMADA DE TECIDO, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA COMBATE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADA: GISELLE PINHEIRO SA-ME,** CUJO CNPJ **Nº 03.717.692/0001-81**. VALOR GLOBAL DE **R$ 175.000,00** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**.** DA DOTAÇÃO E RECURSO: **Nº 0601-10.305.0009.2.027**, NO ELEMENTO DE DESPESA **Nº 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM **06 MESES**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 13.979/20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ART. 4º; DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ART. 1º, INCISO I, VI.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BB4855C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.01.24.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.01.24.01-PMI-SEINFRA. Para Contratação de Consultoria Especializada na Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras. ***EMPRESAS HABILITADAS***: **01-EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº 11.381.605/0001-96; **02-CONSÓRCIO:** QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.314.789/0001-79 e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A., CNPJ Nº 00.103.582/0001-31; **03-CONSÓRCIO:** BECK DE SOUZA LIMITADA, CNPJ Nº 91.806.844/0001-80 e MPB SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 78.221.066/0001-07; **04-TÉCNICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA-ME,** CNPJ Nº 10.374.303/0001-28 e **05-DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 47.096.581/0001-70. Para abertura de

prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Em, 28 de abril de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Informações pelo fone (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:93DA7564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.03.03-PMI-SETHAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.03.03-PMI-SETHAS. Convoca a empresa remanescente classificada em 2º (segundo) lugar: ***FRANCISCO ALMINO UCHÔA-ME***, Lote único, para comparecer dia **30/04/2020**, as 08:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, sito Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, para negociação de preços, análise e julgamento dos documentos de habilitação.

Iguatu - CE, 28 de abril de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C37EA382

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. A Presidente da Comissão de Licitação da FUSPI, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pela Senhora Silvana Maria Bitu Bezerra, Ordenadora de despesas. Faço publicar o e extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 24.04.001/2020-FUSPI, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição com instalação de aparelho de ar condicionado, de caráter emergência para nova unidade da UTI, para atender a demanda do COVID-19 no Hospital Regional de Iguatu. **CONTRATADA:** M. G. PALACIO LAVOR - ME, CNPJ de nº 04.104.942/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0011.2.030, elemento de despesa: 4.4.90.52.00/3.3.90.39.00.**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do futuro contrato e extinguindo em 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme inciso 4 do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Lei 13.979/2020, e sua alteração na Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020, e com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Iguatu-CE, 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4BB92AC1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. A Presidente da Comissão de Licitação da FUSPI, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pela Senhora Silvana Maria Bitu Bezerra, Ordenadora de despesas. Faço publicar o e extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 23.04.001/2020-FUSPI, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recuperação do Tomógrafo de marca GE modelo BRINGHTSPEED, de caráter emergência para atender a demanda do COVID-19 no Hospital Regional deste Município. **CONTRATADA:** SUPORTE IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ de nº 07.589.862/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0011.2.030, elemento de despesa: 3.3.90.39.00.**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do futuro contrato e extinguindo em 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme inciso 4 do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Lei 13.979/2020, e sua alteração na Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020, e com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Iguatu-CE, 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F3B9B312

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: **YBP COMERCIAL LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/02**, C/C LEI FEDERAL Nº. **8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.03.03/PMI-SETHAS**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CESTAS BÁSICAS (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS), EM ATENDIMENTO A LEI N° 8.742/2008 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2008 PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E SEUS DISTRITOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 E DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL DE R$ 46.120,00 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº 2602.08.244.0043.2.158 NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.32.00. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH - (SECRETÁRIA) - CONTRATANTE / SR. ROGÉRIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA – (REPRESENTANTE) - (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:415E1E67

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: **YBP COMERCIAL LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666/93, ART 79, INCISO II, PARAGRAFO § 01º** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.03.03/PMI-SETHAS**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CESTAS BÁSICAS (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS), EM ATENDIMENTO A LEI N° 8.742/2008 (LEI

ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2008 PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E SEUS DISTRITOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 E DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH - (SECRETÁRIA) - CONTRATANTE / SR. ROGÉRIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA – (REPRESENTANTE) - (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4E71A658

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.775, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO PARCIAL DOS CRÉDITOS RELATIVOS A TARIFAS E SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DEVIDOS AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida no período de 01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020 a redução em 20% (vinte por cento) da tarifa mínima de água para os beneficiários do Programa Bolsa Família atendidas as seguintes prerrogativas:

I - Somente serão beneficiados os cadastrados no bolsa família que tiverem a conta de água em sua titularidade;
II - Os beneficiários dessa redução não poderão no prazo dos três meses ultrapassar o consumo de 10m³ (10.000 litros). Caso ultrapassem esse consumo, o beneficiário será automaticamente desvinculado do programa de redução da tarifa de água;
III - Para ser beneficiado da redução de 20% de desconto na TARIFA MÍNIMA , o usuário deverá entrar em contato com o SAAE exclusivamente através do portal de atendimento online: https://atendimento.saae.iguatu.ce.gov.br e preencher o formulário com as seguintes informações:

a) Número da inscrição da conta de água (canto superior esquerdo);
b) Documento de identidade;
c) CPF;
d) Cartão do Bolsa Família;
e) Nome completo;
f) Endereço;
g) Telefone;
h) E-mail (caso não tenha e-mail, colocar de alguém que tenha, pois a resposta do SAAE se dará através desse canal).

IV - O acesso pode ser feito através de celular, tablets, computadores e similares;
V - Será necessário anexar foto dos documentos e da pessoa portando o cartão do bolsa família e conta de água.

Art. 2º - Ultrapassado o período de isenção, a tarifa voltara a seu valor normal independente de qualquer prévio aviso, o usuário que deixar de cumprir os requisitos da redução será automaticamente desligado do programa sem direito a qualquer indenização.

Parágrafo Único - As dúvidas e outras informações serão dirimidos exclusivamente pelos canais virtuais do SAAE (portal, e-mail e Whatsapp).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2020.
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C1E31FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.13 - CONTROL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Controladoria Municipal.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Teixeira Matias
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controladoria Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07C65B35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2019.03.11.02 – Contrato de Nº 2020.01.07.01 - GAB. OBJETO: *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: M L ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo**. CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geize Mesquita Maia Mota**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 de abril de 2020.

Irauçuba/CE, 17 de abril de 2020

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40D7E3E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2020.01.02.01 – GABINETE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08BB73FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2020.01.02.01 – GABINETE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador).
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D5A5F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 495 DE 28 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A PORTARIA N° 278/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1°. – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão as representações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Irauçuba, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que foram indicados:
PRESIDENTE: Francisco Evaristo Lopes Maciel.
VICE PRESIDENTE: Carlos Felipe de Sousa Fernandes.
SECRETÁRIO EXECUTIVO: José Ivan Praciano Melo.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE: Narcélio do Nascimento Ávila
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Luiz Carlos Lopes Martins.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Claudenir Marques dos Santos
REPRESENTANTE DA EMATERCE LOCAL: Valéria Maria Bastos Maia Vaz.
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA: Francisco das Chagas Alves.
REPRESENTANTE DAS IGREJAS DE IRAUÇUBA: Altamiro Dias Rodrigues.
REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Vanderley Torres de Mesquita.
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES: Otacílio Batista da Silva.
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA: Raimundo Mesquita Ferreira.
Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10BA4962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 493 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA** ocupantedo cargo em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS MISSÍ),** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de Abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D470DA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 494 DE 28 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba
CONSIDERANDOo requerimento, datado do dia 22 de Janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor**José Elisnaldo Mota Pinto**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II –Ref6, Matrícula**: 0103950 e 0600903,** do período de **28/04/2020** a **28/04/2021**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:021A5FD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 63 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do coronavírus/COVID-19, bem como o disposto na Lei Federal de nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº. 38/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Irauçuba de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO os demais Decretos de nºs. 42/2020, 43/2020, 44/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020, 51/2020, 54/2020 e 61/2020, que acrescentaram novas medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de Abril de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada em todo o Estado nos termos do Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

CONSIDERANDO que, baseadas na ciência e em recomendações da comunidade médica, medidas de isolamento social vem sendo adotadas no território estadual no combate à disseminação do novo coronavírus (Decreto n.° 33.519, de 19 de março de 2020 e alterações), objetivando conter o rápido crescimento do número de infectados pela doença e, assim, dar condições para que a rede de saúde estadual, pública ou privada, possa suportar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico por conta de complicações decorrentes da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 33.544, de 19 de Abril de 2020, que prorrogou medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;

CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;

CONSIDERANDO a queda de arrecadação aliada ao aumento de despesas com o enfrentamento ao COVID-19, causa estrangulamento financeiro na despesa com pessoal;

CONSIDERANDO que devido aos efeitos do isolamento social, parte dos servidores públicos municipais, efetivos e temporários, encontram-se em suas residências, afastados de suas obrigações laborais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 48/2020, de 27 de Março de 2020, que antecipou as férias escolares do mês de Julho de 2020 para o mês de Abril de 2020, devido as paralisações causadas por conta do COVID-19;

CONSIDERANDO que as férias dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Educação se findarão em 30.04.2020, e que a suspensão das aulas continuará conforme previsto no Decreto Estadual nº 33.532, de 30.03.2020;

CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e as emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores essenciais, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensos temporariamente por 90(noventa) dias ou enquanto perdurar o estado de emergência e de Calamidade causado pelo Coronavírus (COVID-19), a gratificação de difícil acesso, prevista no artigo 43, da Lei Municipal nº 652, de 16 de Junho de 2009, concedida a profissionais do Magistério.

Parágrafo 1º- A gratificação de difícil acesso, com base no artigo 43, da Lei Municipal nº 652, de 16 de Junho de 2009, se dá em função da distância que o servidor percorre da sua residência ao seu local de trabalho, devendo esta ser paga somente quando houver deslocamento.

Parágrafo 2º- A suspensão da gratificação de difícil acesso a profissionais do Magistério, se dá por conta das férias escolares, por conta da suspensão das aulas presenciais e por conta do servidor beneficiado não está se deslocando ao seu local de trabalho, não preenchendo assim, os critérios previstos nos incisos do § 3º, do artigo 43, da Lei Municipal nº 652, de 16 de Junho de 2009.

Art. 2º- Ficam revogadas a Portaria GAB/PMI nº 293, de 03 de Fevereiro de 2020 e a Portaria GAB/PMI nº 403, de 10 de Março de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 1° de Abril de 2020, ficando revogadas todas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7496C0B9

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.08 - SEJUV, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:983EE350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2020.01.02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0ACAEF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2020.01.02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4912657B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.09 - SEAGRI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ivan Praciano Melo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:310CFE35

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.09 - SEAGRI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ivan Praciano Melo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário De Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B82E4BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.06.14.01 - SAS

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.04.09.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de serviços jurídicos para prestar atendimento à população de baixa renda do Município de Irauçuba/CE, bem como auxiliar nas demandas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 21.333,33 (cinte e um mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: período até 31 de Dezembro de 2020, com início em **15/04/2020** e término em **31/12/2020**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Secretaria de Assistência Social	2101 08 122 0002 2.069 – SECRETARIA	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.36.00	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06

ASSINA PELA CONTRATANTE: Claudenir Marques dos Santos - Secretário de Assistência Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josivan Lima de Mesquita.

Irauçuba/CE, em 02 de abril de 2020.

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8DB7EA6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2018.12.21.01 – Contrato de Nº 2020.01.27.07 - SAS. OBJETO: *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudenir Marques dos Santos**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 de abril de 2020.

Irauçuba/CE, 16 de abril de 2020

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário da Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62E3A1B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.06.15.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais na localidade de Lagoa das Pedras, no Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA: STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** George Dantas da Costa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de março de 2020**.**

Irauçuba - CE, 20 de março de 2020

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51489380

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.06 - SAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
ASSINA PELA CONTRATANTE: Claudenir Marques dos Santos
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF3CFABA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.07 - SAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
ASSINA PELA CONTRATANTE: Claudenir Marques dos Santos
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C15FD8D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.12 - SDE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9F9DB5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2019.03.11.02 – Contrato de Nº 2020.01.07.03 - SEDUC. OBJETO: *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: M L ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 de abril de 2020.

Irauçuba/CE, 17 de abril de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:029888F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.05 – SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação
ASSINA PELA CONTRATANTE: Tânia Maria Fontenelle Alves
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E1A5A00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.05 – SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação
ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5DEE159

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.03 - SEFIN, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5646AD74

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.02.10 - SEGOV, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Planejamento
ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Maria Santos Barreto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:249A1AF1

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.02.10 - SEGOV, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Planejamento
ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6015ED7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.11 - SEINFRA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16C2EE43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.11 - SEINFRA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:574D1964

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.12.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma (conserto) de Pavimentação e esgotamento sanitário/drenagem diversos Bairros (Centro, Esperança, Cruzeiro, São Luiz de Gonzaga, Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora de Fátima) e Distritos (Boa Vista do Caxitoré, Coité, Campinas, Juá e Missi) do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 339.712,38 (Trezentos e trinta e nove mil setecentos e doze reais e trinta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 240 (Duzentos e quarenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0031 2.054, elemento de despesas e subelemento Nº. 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.21, Fonte de Recursos – Fonte (1001000000) - Próprio. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2020.

Irauçuba/CE, 15 de abril de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4217B84D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2019.03.11.02 – Contrato de Nº 2020.01.07.02 - SESA. OBJETO: *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: M L ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E

SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 de abril de 2020.

Irauçuba/CE, 17 de abril de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E37E725D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.04 - SESA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09 de março de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5423DC7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2020.01.02.04 - SESA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.12.02.01.

OBJETO: Supressão de valores dos combustíveis inicialmente contratados, por redução dos preços da distribuidora da Contratada.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador)
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 05 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa à redução de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2CF70810

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.04.27.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.04.22.01

OBJETO: Aquisição de máscaras e álcool em gel para atender emergencialmente as necessidades da Secretaria de Saúde/Epidemiologia, no trabalho de combate ao COVID 19, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 305 0014 2.028	(Fonte 1214000000) SUS e (Fonte 1211000000) próprio	3.3.90.30.00	3.3.90.30.28

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por **45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde**, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário

CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Francisco Mário Damasceno Silva Filho – Procurador.

Irauçuba/CE, 27 de abril de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DF60E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2020

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2020, 17 FEVEREIRO DE 2020

Resolve decretar PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas que se realizarão no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que tais festividades se estendem até a madrugada do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas) respectivamente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Bezerra de Menezes – Jaguaretama/Ce., em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

JOSÉ VINICIUS BEZERRA LIMA
Vice-Presidente

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:443582C8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2020

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2020 17 DE ABRIL DE 2020

Resolve decretar PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, em que se comemora o Dia da Inconfidência;

CONSIDERANDO ainda a publicação do Decreto Municipal Nº 029/2020, que instituiu ponto facultativo no Município de Jaguaretama em 20 de abril, no âmbito da administração pública municipal desta municipalidade.

CONSIDERANDO por fim a grave situação epidemiológica enfrentada por toda população e no com a pretensão de coibirmos a propagação e o contágio do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Bezerra de Menezes – Jaguaretama/Ce., em **17 DE ABRIL DE 2020.**

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
presidente

JOSÉ VINICIUS BEZERRA LIMA
Vice-Presidente

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
1ºsecretario

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8D2541D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200718

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VITOR LIMA CUNHA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6B6A1225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020042801-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.732.993/0001-06 no valor total de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), para AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MÉDICO PARA AS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 28 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:448DA904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020042801-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a)

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MEDICO PARA AS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)
Contratado: D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06;

Valor Total: R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos Transferência SUS Bloco Custeio, com recursos Transferência SUS Bloco Custeio.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 28 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C8E3109D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07011601EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07011601EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, para a Contratação de empresa para executar Serviços de Construção de Creche Proinfância Tipo 2, no Distrito de Cacimbas, no município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme item 03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.365.0030.1.068, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Os recursos para cobertura desta contratação serão Próprios/ Transferências do FUNDEB 40%. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/10/2019 e término em 08/04/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HAROLDO LUCENA DA SILVA (Sócio Administrador) da empresa CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Mombaça - CE, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1DA6C825

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07011601EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07011601EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Acréscimo do valor inicialmente contratado, de modo a atender a necessidade da conclusão da obra, de acordo com o replanilhamento em anexo. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.365.00301.068 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 e serão pagas com Recursos Próprios. DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Pela execução do acréscimo ao orçamento inicial, a Secretaria de Educação pagará R$ 91.751,55 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 7,61% (sete inteiros e sessenta e um por cento) do valor inicialmente contratado. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HAROLDO LUCENA DA SILVA (Sócio Administrador) da empresa CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Mombaça - CE, 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7F281E76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 009/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, oriundo do Processo Nº 2020.04.24.01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 29/04/2020. Abertura das Propostas: 13/05/2020 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 28/04/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B5D801BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/2020 - RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Retifica o Decreto Municipal nº 240/2020 de 30 de março de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça, DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto Municipal nº 240/2020 de 30 de março de 2020:

"Art. 1º. Fica Decretado Estado de Calamidade Pública em todo o município de Mombaça em virtude da pandemia proveniente do vírus COVID – 19."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 24 de Abril de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E3969572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2020SEAD – 15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

Resolve:

1 Convocar a candidato aprovado na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;

2 A referida candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce**, dia 05 de maio de 2020, às 09h**, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
h) Carteira Profissional
i) PIS/PASEP;
j) Conta Corrente

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	13º	HOSPITAL

Mombaça 28 de abril de 2020

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:982CF564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscais de Contratos no âmbito do Município de Nova Olinda/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições estabelecidas na Legislação pertinente, no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, os servidores abaixo especificados e nos respectivos fundos que indica:
I - **SUZANA CUNHA ALVES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 032.795.333-09, para o Fundo Municipal de Saúde;
II – **TAYNA PIRES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 043.160.363-43, para o Fundo Municipal de Educação Básica;
III – **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 295.352.098-84, para o Fundo Municipal de Assistência Social;
IV – **LAMONNIELY DE SOUZA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 067.921.393-78, para o Fundo da Previ Nova Olinda;
V - **FRANCISCA FABRÍCIA RUDRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 233.211.988-43, para o Fundo Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DEB099BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 29 de abril de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/20,** cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, Material Permanente e de Consumo para o Fortalecimento do Sistema de Saúde Local, Visando o Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus Junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de maio de 2020 das 09:00 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 12 de maio de 2020 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas, 29.04.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:40518AAC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL SC-CH002/20

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00/33.90.36.06 com recursos do próprio município;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TEATRO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS FEITOSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: MAYKON LIMA RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2020.

MAYKON LIMA RIBEIRO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2FDBA9D4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL SC-CH002/20

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00/33.90.36.06 com recursos do próprio município;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDISTA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADA: LUCIA ALVES DE SOUSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: MAYKON LIMA RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2020.

MAYKON LIMA RIBEIRO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:82AB0FB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da CHAMADA PÚBLICA nº **SE-CH001/20**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947 (16/06/2009) E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE (17/06/2013). **CONTRATADAS**: ***01*** – CAPENOR COOP AGROP DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA, no valor global de R$ **636.245,80** (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e **02** – COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, no valor global de R$ **19.873,70** (dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos). ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *01 de abril de 2020.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de dezembro de 2020.*

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:65213DDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/20**, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, para o Fornecimento da Merenda Escolar do Município de Nova Russas - Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CONTRATADAS**: ***01*** - KM POLPAS DE FRUTAS EIRELI, Contrato nº SE-PE002/20.1, no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais); **02** - RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA, Contrato nº SE-PE002/20.2, no valor global de R$ 395.843,70 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos); e **03** - MARIA RAQUEL SOARES GOMES, Contrato nº SE-PE002/20.3**,** no valor global de R$ 181.060,00 (cento e oitenta e um mil, sessenta reais). ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *20 de abril de 2020.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de dezembro de 2020***.**

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9EB7E4E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/20**, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, para o Fornecimento da Merenda Escolar do Município de Nova Russas - Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CONTRATADAS**: **01** - RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA, no valor global de R$ **20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais)**; e **02** - MARIA RAQUEL SOARES GOMES, no valor global de R$ **20.722,50** (vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *24 de abril de 2020.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de dezembro de 2020.*

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F19A6D5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VIGILÂNCIA À SAÚDE (VISA)	0901.10.301.0018.2.047

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO JAILSON ALVES DE FARIAS CPF: 061.389.983-08	R$ 11.260,80 (onze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.251,20 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), ficando responsável por 20 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO JAILSON ALVES DE FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0FCFAE60

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARINA OLIVEIRA DA COSTA ADUREIRA CPF: 025.446.333-95	R$ 200,00 (duzentos reais), *POR PLANTÃO*, sendo permitido, no máximo, 10 plantões mensais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MARINA OLIVEIRA DA COSTA MADUREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 01 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1FE6CDEE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
JESSICA VERAS AZEVEDO CPF: 028.028.193-56	R$ 200,00 (duzentos reais), *POR PLANTÃO*, sendo permitido, no máximo, 10 plantões mensais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JESSICA VERAS AZEVEDO

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B54CF31D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FABRICIA ALVES LIMA CPF: 026.218.013-82	R$ 200,00 (duzentos reais), *POR PLANTÃO*, sendo permitido, no máximo, 10 plantões mensais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FABRICIA ALVES LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7B30DFCC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LARYSSA MAYLLA SOARES MAIA CPF: 064.509.053-01	R$ 200,00 (duzentos reais), *POR PLANTÃO*, sendo permitido, no máximo, 10 plantões mensais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LARYSSA MAYLLA SOARES MAIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DF808B36

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **MEDICO PEDIATRA**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS CPF: 472.125.943-34	R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ficando responsável por 20 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 01 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EE6A7577

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL SEMANA**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00/33.90.36.06

	VR. PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MÁXIMA DE PLANTÃO POR MÊS
Médico Plantonista SEMANA	R$ 1.200,00	12H	25

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALANA GLÍCIA CAVALCANTI PINHEIRO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:555475C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00/33.90.36.06

	VR. PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MÁXIMA DE PLANTÃO POR MÊS
Médico Plantonista SEMANA	R$ 1.200,00	12H	25
Médico Plantonista FINAL DE SEMANA	R$ 1.500,00	12H	16

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANA VIVIAN FERREIRA DA COSTA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A07A1602

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00/33.90.36.06

	VR. PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MÁXIMA DE PLANTÃO POR MÊS
Médico Plantonista SEMANA	R$ 1.200,00	12H	25
Médico Plantonista FINAL DE SEMANA	R$ 1.500,00	12H	16

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5F9DF883

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00/33.90.36.06

	VR. PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MÁXIMA DE PLANTÃO POR MÊS
Médico Plantonista SEMANA	R$ 1.200,00	12H	25
Médico Plantonista FINAL DE SEMANA	R$ 1.500,00	12H	16

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE LINHARES VASCONCELOS FILHO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:92DEE632

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SS-TP001/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, CÁLCULO ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde	0901.10.122.0015.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI CNPJ: 41.595.380/0001-31	**Valor Global R$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas/CE, 20 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3057A616

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH004/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH004/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO CASA DA MULHER**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS CPF: 034.033.643-99	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:57B8552B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH004/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH004/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO CASA DA MULHER**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ANA PATRICIA SERGIO LIMA CPF: 822.877.403-68	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANA PATRICIA SERGIO LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9288668A

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATO CONTRATUAL SS-CH004/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH004/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH004/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO CASA DA MULHER**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS CPF: 034.033.643-99	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9438F9D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH004/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH004/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH004/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO CASA DA MULHER**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ANA PATRICIA SERGIO LIMA CPF: 822.877.403-68	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANA PATRICIA SERGIO LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DA9D26B0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH004/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH004/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH004/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO CASA DA MULHER**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ANA PATRICIA SERGIO LIMA CPF: 822.877.403-68	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANA PATRICIA SERGIO LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 06 de abril de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9166237E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, ADELE MARTINS DE SOUZA, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITERIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5D31733E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, ANA PATRICIA SERGIO LIMA, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO COORDENADOR IMUNIZAÇÃO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E02D1B98

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor, ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITÉRIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:99102363

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor, *DAVI EVANGELISTA SILVA*, para Prestação dos Serviços de FARMACÊUTICO CAF, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A526A167

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor, FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:47A17F71

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/20

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº ST-CH001/20

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS**, para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Bloco da Proteção Social Básica	1001.08.244.1308.2.068

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HENRIQUE FRANCO RIBEIRO CPF: 050.858.413-28	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): HENRIQUE FRANCO RIBEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA.

Nova Russas - Ceará, 08 de abril de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:17D203F2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL ST-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor HENRIQUE FRANCO RIBEIRO, para Prestação dos Serviços de ORIENTADOR SOCIAL DO CRÁS, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **STCH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 07/04/2020.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0A15C624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2020.04.28.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2020.04.28.01- A Secretaria de Educacao, Esporte e Juventude do município de Orós - CE, **a Sra.** MARIA LOPES DUARTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29 de abril de 2020 a 22 de maio de 2020, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **DESTINADOS AOS Programas da Merenda Escolar, conforme anexo I, deste processo**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós- CE, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 ÀS 12:00 Horas.

Orós-CE, 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DCC98367

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.03.09.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO DO MUNICÍPIO DE OROS-CE, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA: 1. **PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP**, CNPJ N. 12.837.426/0001-83**, NA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRACITADO, FOI JULGADO** PROCEDENTE **PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL), E A NÍVEL HIERÁRQUICO, A ORDENADORA DE DESPESAS DA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, **PORTANTO APÓS A FASE RECURSAL**, **O PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.03.09.01, CUJO OBJETO É A** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA ROBERTO ROLIM, MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, **DECLARANDO:** HABILITADAS AS EMPRESAS: **1. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, CNPJ N° 12.044.788/0001-17, **2. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI**, CNPJ N° 04957.984/0001-54, **3. BELIRARDO FERREIRA SILVA**, CNPJ N° 22.456.063/0001-90, **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ N° 10.932.123/0001-14, **5. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 15.621.138/0001-85, **6. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**, CNPJ N° 28.450.232/0001-60, **7. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N 02.567.157/0001-29, **8. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ N° 09.527.996/0001-62, **9. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI,** CNPN N° 18.413.043/0001-64, **10.G7 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 10.572.609/0001-99, **11. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ N° 23.837.839/0001-84, **12. NORDESTE CONTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N. 22.975.820/0001-31, 13**. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 17.960.855/0001-94, **14. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** CNPJ N° 22.336.279/0001-11, e **15. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ N° 21.181.254/0001-23 e 16. **PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP**, CNPJ N. 12.837.426/0001-83**, TUDO CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO, PELO EXPOSTO, FICA DESIGNADO O PRÓXIMO DIA** 08 DE MAIO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO ACIMA CITADO, A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.03.09.01.**

OROS /CE, 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:56519B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro, torna público aos interessados a republicação do Pregão Eletrônico Nº 010/2020-PE, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 29/04/2020, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 12/05/2020, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 12/05/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/05/2020, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 28 de Abril de 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:83E39688

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
PORTARIA DE Nº 27.04.020/2020

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE Nº 002/2020 – I EDITAL QUIXADÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, Sr. José Audênio Moraes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o Marco Regulatório das relações institucionais entre o Poder Público e as Organizações Não Governamentais e o disposto no Decreto do Poder Executivo Municipal de Nº 18/2019, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
CONSIDERANDO que o Edital Nº 002/2020 apresenta irregularidades ao abrir participação de projetos de Pessoas Físicas, o que é vetado pela presente legislação.

CONSIDERANDO que o Município de Quixadá não dispõe de legislação específica para destinar recursos em forma de fomento para projetos de pessoas físicas;
CONSIDERANDO as dificuldades decorrentes do isolamento social necessário à contenção do COVID19, o que impossibilitou o acesso do segmento artístico aos trâmites burocráticos para inscreverem suas propostas junto ao Edital;
CONSIDERANDO garantir a participação ampla de todos os segmentos artísticos no presente edital de fomento;
CONSIDERANDO o atendimento da legislação dos órgãos de controle e princípios basilares da Administração Pública, principalmente no que tange a garantia de acesso à cultura universal a todos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições estabelecidas pelo Edital de Nº 002/2020 - I EDITAL QUIXADÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES.

Art. 2º - Tornar nulos todos os efeitos jurídico administrativos do presente edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 27 de abril de 2020.

JOSÉ AUDENIO MORAES DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:56A93C04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NO CONTEXTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 69, IV, e ainda,
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 09 /2020 declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Quixadá, em função do risco de surto do Novo Coronavírus - COVID-19 e o Decreto nº 14/2020 reconheceu Estado de Calamidade nos territórios municipais, tendo este último sido referendado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que a COVID-19, conquanto, seja uma crise visceralmente aprofundada na área da saúde, provoca devastadora convulsão econômica e, portanto, exige a adoção de políticas e alternativas do Poder Público que visem o abrandamento de seus efeitos, mormente, no campo tributário, dada a impossibilidade de auferimento de renda, por grande parcela da população, ante o cumprimento de medidas de distanciamento social, DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30/06/2020 o prazo de vencimento para quitação em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2020.
Parágrafo único. Os contribuintes que optarem pelo pagamento do imposto em cota única terão desconto de 10% (dez por cento) e deverão proceder com a quitação dentro do prazo assinalado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Os contribuintes que adotarem o regime de parcelamento para quitação do imposto não poderão usufruir do benefício referido no parágrafo único do art. 1º deste Decreto e se sujeitarão ao seguinte calendário:
I. o prazo para pagamento da primeira parcela fica prorrogado para o dia 30/07/2020;
II. o prazo para pagamento da segunda parcela fica prorrogado para o dia 30/08/2020;
II. o prazo para pagamento da terceira parcela fica prorrogado para o dia 30/09/2020;
II. o prazo para pagamento da quarta parcela fica prorrogado para o dia 30/10/2020;
II. o prazo para pagamento da quinta parcela fica prorrogado para o dia 30/11/2020.

Art. 3º. As condições e prazos estabelecidos neste Decreto poderão ser revistos pelo Poder Executivo a qualquer tempo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 28 de abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A0D77AE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/004SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXADA. Fica homologado em favor da empresa: ALINE DE SOUSA FERREIRA – ME, como o Valor Global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL.
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Quixadá, 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:16510CB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/002SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria para elaboração de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração os profissionais da saúde e das áreas técnico-administrativo, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Quixadá/CE. Fica homologado em favor da empresa: RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS, com o Valor Global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Secretaria Municipal de Administração - Francisco Rodrigo Josino Amaral.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CFAAD7AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.04.001/2020

DETERMINA ABERTURA DE processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 30.07.001/2017 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO ofício nº 178/2020 da Secretaria Municipal da Saúde de Quixadá;
CONSIDERANDO relatório situacional do almoxarifado central da Secretaria Municipal da Saúde;
CONSIDERANDO a nota de esclarecimento da direção da UPA DE QUIXADÁ;
CONSIDERANDO que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de possivéis irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público, é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o Art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Quixadá;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidor Sr. **ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO**, no cargo de MÉDICO CLÍNICO, Matrícula nº 00915480, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, nomeadamente aos Arts. 124 - (II e IX) e 125 - (V e IX), ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.
Art. 2º - Designa os servidores nomeados pelo Ato nº 11.10.002/19, que nomeia ALISHARMS SARAIVA DE ALMEIDA - Secretário, Ato nº 02.01.35/17 que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA- Menbro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA- PRESIDENTE da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Ao processado é assegurado ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos , até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário da Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1C35FE0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 29/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Quixelô, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 107 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a suspensão das aulas presenciais no Município de Quixelô em virtude das medidas adotadas para reduzir a transmissão do novo coronavírus no Município de Quixelô;

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

CONSIDERANDO que a rede municipal de ensino é composta, em sua maioria, por filhos de famílias carentes;

CONSIDERANDO que muitos dos estudantes municipais dependem da merenda escolar como fonte de nutrientes diários, e com as escolas da rede municipal fechadas, podem ficar sem comer, especialmente se consideramos a queda da renda familiar de grande parte da população;

CONSIDERANDO a possibilidade de algum dos alimentos que estão em estoque nas Escolas Municipais pereçam, e conseqüentemente, caracterizar perda da aplicação do dinheiro público;

DECRETA:

Art. 1º. Decreto situação de emergência alimentar a serem alcançadas as crianças necessitadas que componham a Rede de Ensino do Município de Quixelô.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Educação do Município de Quixelô autorizada a realizar distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis da Merenda Escolar, aos alunos em situação de vulnerabilidade, regularmente matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal, cujas famílias estão devidamente inscritas no Cadastro Único, e preferencialmente, no Programa Bolsa Família, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais decorrentes da pandemia da COVID-19.

Art. 3º. Caberá à Secretaria de Educação do Município de Quixelô tomar providências administrativas e operacionais.

§ 1.º As Escolas que não possuírem alunos suficientes cujas famílias estejam devidamente inscritas no Cadastro Único, e preferencialmente, no Programa Bolsa Família, poderão fazer o remanejamento da merenda com outros Colégios;

§ 2.º Poderão, ainda, abrir a possibilidade de entrega dos alimentos para alunos da instituição em situação de vulnerabilidade social, além daqueles devidamente inscritos no Cadastro Único, e preferencialmente, no Programa Bolsa Família, eis que devidamente justificado.

§ 3.º Para selecionar essas famílias, recomenda-se ao gestor escolar tomar como base o Cadastro Único, e o Cadastro do Programa Bolsa Família.

Art. 4º. A Secretaria de Educação do Município de Quixelô poderá requisitar o auxílio da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô para efetivo cumprimento das medidas previstas no Decreto.

Art. 5.º A Direção de cada instituição de ensino deverá organizar a escala de trabalho de plantão para recebimento da merenda, contando com todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, efetivos e temporários, que ficarão responsáveis pelo registro de entrada e saída no Sistema da Merenda Escolar.

§ 1.º O Diretor deverá organizar a entrega de modo a evitar aglomerações, avaliando eventual necessidade de acionar a segurança pública.
§ 2.º Para desempenhar essas atividades, cada gestor escolar poderá lançar mão, se julgar necessário, de uma rede de voluntários, em sua comunidade escolar e demais localidades do Município, exceptuando pessoas do grupo de risco do Covid-19.

§ 3.º O gestor escolar ficará responsável por organizar kits com alimentos da merenda para entrega aos alunos.

§ 4.º A entrega dos alimentos da merenda escolar será realizada nas instituições de ensino aos alunos regularmente matriculados nas suas respectivas instituições, ficando vedada aos alunos a retirada dos kits em instituições de ensino diversas daquelas nas quais estão matriculados.

§ 5.º As Unidade de Ensino deverá fazer um controle formal das entregas dos kits com alimentos da merenda para entrega aos responsáveis pelos alunos.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 23 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BB07B5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020 – GAPRE

PORTARIA Nº 092/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **IAGO RONAN ALMINO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 060.715.693-70, do Cargo de Chefe de Processamento de Dados, a partir do dia 31 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:198D85AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2020 – GAPRE

PORTARIA Nº 097/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUBENS SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 040.003.353-40, para ocupar o Cargo de Chefe de Processamento de Dados, com exercício a partir do dia 03 de abril de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B4D0F6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 098/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Enfermagem Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA TACIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 026.850.753-80, do Cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, a partir do dia 03 de abril de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EDE8CE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 101/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Enfermagem Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÔNICA JORGE DA SILVA**, portadora do CPF nº 029.956.793-14, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, com exercício a partir do dia 03 de abril de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D6DD2375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL/REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO REDUZIDO: R$ 3,999 (três reais novecentos e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEISLTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 17 de abril de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:43EFA419

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do QUINTO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO REDUZIDO: R$ 3,859 (três reais oitocentos e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 28 de abril de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B130D135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 016/2020

Concede Férias ao(a) Servidor(a) que especifica, e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições Regimentais, e em conformidade com **Art. 75 e 76 da Lei Complementar N.º 357/97, de 12/05/1997** (Regime Jurídico dos Servidores);
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **04/05/2020 a 02/06/2020** ao(a) Servidora(a) **ANDERSON CÂNDIDO NEVES**, ocupante do Cargo/Função de **ASSESSOR JURÍDICO**.
Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das Férias do Servidor(a) em Abono Pecuniário, conforme disposto no Art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Complementar N.º 357/97, de 12/05/1997.
Art. 3º. As despesas decorrentes com o disposto na presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento próprio da Câmara Municipal de Santana do cariri/CE
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 28 de Abril de 2020.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:E558A732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do pregoeiro, torna público que às **09:00h do dia 13/05/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.04.1-20/PE**, tipo menor preço, para **Aquisição de equipamentos para vigilância em saúde do Município de Santana do Cariri, CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 29/04/2020**. Abertura das Propostas**: 13/05/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00.

Santana do Cariri - CE, 27/04/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1CD98BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº......: 20200155

ORIGEM......: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.04.1-20/CD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU

OBJETO......: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO EM CARATER EMERGENCIAL PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO AO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 37.690,33 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 20.118,73, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 17.571,60

VIGÊNCIA..........: 20 de Abril de 2020 a 31 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA......: 20 de Abril de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A20A3990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
PORTARIA 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Nomear para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA,** A fim de acompanhar e fiscalizar as ações municipais no tocante ao combate à pandemia do "Coronavírus". Os parlamentares abaixo descritos.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULA OLIVEIRA
JOSÉ HUDSON BRANDÃO JUNIOR
LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
MICHELL DO AMARAL ALMEIDA

São Benedito-CE, 24 de Abril de 2020.

ROMULO GONÇALVES GURGEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:62A11765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL- 22.04.01/2020 - SEMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, NECESSÁRIOS AO COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVIRUS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o fornecedor, correrão por conta da seguinte da Dotação Orçamentária: 0801.103010018.2.2.046 – Gestão dos Programas da Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMS, CNPJ Nº 11.428.432/0001-14.
CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita com o CNPJ nº 19.794.018/0001-30, com sede à Rua Coronel Francisco Remígio, 868, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: IMEDIATO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.207,50 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
ASSINA PELA CONTRATADA: José Mardilson Bezerra de Moraes, Proprietário, portador do CPF nº 330.298.303-49

ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles Campelo de Oliveira, portador do CPF nº 258.479.288-58 e RG nº 2005032045133 SSP/CE.

TABULEIRO DO NORTE - CE, EM 24 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AE7305CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.133, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Institui Programa Municipal de Combate aos efeitos do Coronavírus (COVID-19), com distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, Art. 134 todos da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito geográfico e administrativo do Município de Várzea Alegre, o **PROGRAMA DE COMBATE AOS EFEITOS DO COVID-19** (novo Coronavírus), que repercutirá na aquisição pelo erário municipal, e distribuição à população aqui residente, de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, luvas e etc.), ficando a definição das aquisições a critério da titular da Saúde Municipal, que elegerá prioridades.

Art. 2º. O Município de Várzea Alegre deverá investir na execução do Programa instituído por esta Lei, os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, e acaso entenda por necessário, outros que lhe sejam creditados pela Esfera Federal, bem como, recursos próprios municipais, de acordo com sua conveniência de caixa e definição de prioridades para o enfretamento da disseminação do Coronavírus.

Art. 3º. O programa instituído por esta Lei respeitará critérios objetivos para priorizar a distribuição de EPI's entre todas as pessoas da população aqui residentes, priorizando:
I - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e com doenças pré-existentes comorbidades (diabetes, hipertensão, asma, problemas respiratórios agudos, hemofílicos, em tratamento de câncer, fumantes e etc.), enquadradas em grupo de risco;
II - Gestantes de qualquer idade;

Art. 4º. Com o objetivo de se evitar aglomerações, a distribuição dos itens elencados no artigo 1º desta Lei será realizada em domicílio pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) das respectivas Áreas, e caso necessário, por outros servidores da Secretaria da Saúde do Município.

Art. 5º. Todas as providências do programa instituído por esta Lei deverão ser comunicadas à autoridade ministerial, desde a licitação e/ou sua dispensa, aquisição, preço final, pagamento, recebimento, quantidades de adquiridos, dias, local, forma e responsável(eis) pela distribuição, atendendo especificamente e de forma plena, a parte final do §10º do artigo 73 da Lei nº 9.504/97.

Parágrafo Único. A implantação, funcionamento, desenvolvimento e distribuição de bens pelo programa, deverá por óbvio, respeitar toda a legislação vigente, porém, com destaque para o respeito ao princípio constitucional da impessoalidade, considerando, que referido programa será desenvolvido e executado pelo erário e Administração Municipal, e não por pessoas.

Art. 6º. Poderá a Administração Municipal privilegiar a aquisição de bens e serviços a serem adquiridos pelo Programa, junto ao comércio local, considerando a crise econômica e financeira decorrente da pandemia, e, principalmente, a paralização das atividades do comércio aqui instalado, podendo ainda, provocar a participação de entidades e associações sem fins lucrativos para o fornecimento dos mesmos bens e serviços.
Art. 7º. A implantação e funcionamento do Programa instituído por esta Lei, com sua execução financeira, correrão nos termos da dotação próprias, constantes do vigente orçamento da Saúde Municipal para 2020.

Art. 8º. Os casos omissos e não previstos nesta Lei, serão sanados por Portaria do(a) titular da pasta da Saúde Municipal, de já autorizada, visando o disciplinamento do funcionamento e execução do Programa.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente Lei, que passa a vigorar de forma imediata a sua aprovação, devendo cópia da mesma ser prontamente enviada ao Ministério Público Eleitoral desta Zona.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:1CCD1487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado na Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO ROQUE ARAUJO ALMEIDA,** portador de RG n° 96004017000 e CPF n° 742.087.643-68 no cargo de Subsecretário, símbolo CDS-02, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-Estado do Ceará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:C27C7FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MAIRLA MARA DUARTE DE AQUINO**, portadora do RG nº 2002029064497 – SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 011.749.523-93, no cargo de Diretora da Unidade de Farmácia Pública, símbolo CDA-05, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de abril de 2020

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:EC0879BE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPLA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Presidente da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, com objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** onde compareceram os agricultores: CICERO FERREIRA DE SOUSA e RAIMUNDO SOARES BARBOSA NETO que irão fornecer arroz da terra; ANTONIA EVANILDE DE BRITO, ANTONIA GONÇALVES BEZERRA, ERICA JEANY BEZERRA, IRANDEYA FERNANDES SILVA LIMA, JOSE JERFFESON DE SOUSA COSTA, JOSIVANIA ALVES GONÇALVES, LIDIA MARIA ALVES DE FREITAS, LUSINETE ALVES BEZERRA SILVA, MAYARA VANESSA BEZERRA SILVA, RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA VIEIRA e SANDRA LIDUINA DA COSTA que irão fornecer bolo de trigo caseiro; MARIA EDILANIA COSTA FERREIRA que irá fornecer bolo de trigo caseiro e iogurte; ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE MORAIS, JOAQUIM SATIRO NETO e SEVERIANO OLIVEIRA DUARTE que irão fornecer carne moída; RAIMUNDO LUCIANO MAXIMO DE FREITAS que irá fornecer carne moída e iogurte; ANTONIA GERALDA DE SOUSA OLIVEIRA que irá fornecer frango caipira; JOSE JOSENE COSTA, LUCIANA ALVES DE LIMA que irão fornecer iogurte; FRANCISCA LOPES DE SOUSA, IVANILDO DA SILVA FERREIRA e MANOEL CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR irão fornecer pão de trigo caseiro; FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA, JONATA GONÇALVES FERNANDES e LUIZA ISMENE DA SILVA ADORNO que irão fornecer polpa de fruta; ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA que irá fornecer polpa de fruta e mel de abelha; ANTONIO EDNALDO VILAR E SILVA que irá fornecer feijão de corda e feijão verde; ANTONIO DA SILVA LIMA que irá fornecer macaxeira; ELENILSON PEREIRA ALVES que irá fornecer batata doce, cheiro verde, feijão de corda e feijão verde; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS que irá fornecer banana prata e feijão verde; JESUS GONÇALVES DE PINHO que irá fornecer abóbora, cheiro verde, feijão de corda, feijão verde, macaxeira, pimentão e tomate; JOSE GENIVALDO MISAEL que irá fornecer batata doce, cheiro verde, feijão de corda, feijão verde, macaxeira e tomate; JOAO DAMAZIO que irá fornecer abóbora, batata doce, cheiro verde, feijão de corda, feijão verde e macaxeira; LUIZ DENNISVALDO GUEDES DA SILVA que irá fornecer abóbora, batata doce, cheiro verde, feijão verde, macaxeira e pimentão; MARCOS ANTONIO BEZERRA que irá fornecer abóbora, batata doce, feijão de corda, feijão verde e macaxeira.

Várzea Alegre/CE, 28 de abril de 2020.

JOÃO HÉLIO MULATO DA SAILVA
Presidente da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:97BB2A17

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FASES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - T.P. 2020.03.06.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.06.1** cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**., por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Empresa vencedora **VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**, com proposta perfazendo um valor total estimado de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 28 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F466E6EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28.04.001/2020 – SMSQ

ESTABELECE O VALOR DAS HORAS DE PLANTÕES E REGIME DE POSTO DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CREDENCIADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP2017/002SESA E Nº CP2020/001SMS LOTADOS NA UNIDADE DE REFERÊNCIA DESTINADA ESPECIFICAMENTE AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais e nos termos em que autorizados na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO que a expressa inteligência do comando constitucional contido no art. 196 da Constituição Federal/88, o qual expressamente garante que a "saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para ampliação e direcionamento dos serviços de saúde, que deverão ser assegurados integralmente à população, em vista do caráter de excepcionalidade;
CONSIDERANDO o ambiente insalubre e o nível de risco ao qual os profissionais da saúde que atuam na unidade de referência destinada especificamente ao tratamento de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19) estão submetidos;
CONSIDERANDO que o gestor público, diante de situação desta natureza, não pode se omitir, sob pena de responsabilização por sua inercia na solução da situação de risco iminente vivificada;
CONSIDERANDO que a situação enfrentada é excepcional e por esta razão impõe a adoção de medida não convencional para seu enfrentamento;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam estabelecidos no Anexo I desta Portaria os novos valores das horas de plantão e regime de posto de trabalho dos profissionais da saúde credenciados através dos Editais de chamada Pública Nº CP2017/002SESA E Nº CP2020/001SMS e lotados na unidade de referência destinada especificamente ao tratamento de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Art. 2º - As medidas previstas nesta Portaria serão executadas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria;
Parágrafo único: Para o pagamento, a nota fiscal/fatura ou recibo, deverá ser atestada definitivamente pela Gerente de Contratos designada pela Secretária de Saúde e em seguida, encaminhada para as devidas providências do pagamento.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUIXADÁ – CE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

SERVIÇOS EXECUTADOS EM REGIME DE PLANTÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR DO PLANTÃO (R$)
Médico Clínico Geral – Plantão de 12 horas	Plantão	R$ 1.680,00
Médico Radiologista – Plantão de 12 horas	Plantão	R$ 1.890,00
Médico Cardiologista – Plantão de 12 horas	Plantão	R$ 1.680,00
Enfermeiro – Plantão de 12 horas	Plantão	R$ 350,00
Técnico em Enfermagem – Plantão de 12 horas	Plantão	R$ 158,51

SERVIÇOS EXECUTADOS EM REGIME DE POSTO DE TRABALHO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR DO POSTO (R$)
Assistente Social – Posto de 30 horas semanais (150h/m)	Mês	R$ 2.989,28
Biomédico – Posto de 40 horas semanais (200 h/m)	Mês	R$ 2.989,28
Farmacêutico – Posto de 40 horas semanais (200 h/m)	Mês	R$ 2.989,28
Fonoaudiólogo – Posto de 40 horas semanais (200 h/m)	Mês	R$ 2.989,28
Fisioterapeuta – Posto de 40 horas semanais (200 h/m)	Mês	R$ 2.989,28
Terapeuta Ocupacional – Posto de 40 horas semanais (200 h/m)	Mês	R$ 2.989,28
Psicólogo – Posto 40 horas semanais (200 h/m)	Mês	R$ 2.989,28

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D5502DC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Define relação de servidores e valores que farão jus ao recebimento de gratificação especial devido enfrentamento ao COVID19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II e Art. 99, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.132, de 16 de abril de 2020.

Considerando a Lei 1.132/2020 que autoriza a gratificação temporária e transitória aos servidores que exercem atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º Definir relação de profissionais aptos a receberem, segundo critérios do artigo 1º da Lei nº 1.132, de 16 de abril de 2020, na competência Abril 2020, conforme anexo I parte essencial integrante da presente portaria.
Parágrafo único. Para a competência que trata o caput desse artigo estão sendo distribuídos o valor Total: R$ 124.851,06 da seguinte forma:
I – 80% para profissionais da Assistência à Saúde correspondendo o valor R$ 99.880,84 que será rateado em partes iguais, percebendo cada servidor o montante individual de R$ 451,94.
II – 20% (vinte por cento) do valor será rateado em partes iguais para os profissionais do serviço burocrático correspondendo o valor Total (R$ 24.970,22) rateado em partes iguais, percebendo cada servidor o montante individual de R$ 252,22.

Art. 2º Farão jus a gratificação de que trata esta portaria servidores de quaisquer secretárias desde que estejam formalmente cedidos, transferidos ou removidos à Secretaria de Saúde e comprovem a prestação de seus serviços junto a atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (COVID 19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I
I.Serviços Assistenciais: 80% do valor total (R$ 99.880,84) rateado em partes iguais, ou seja, R$ 451,94 para cada um:

NOME	FUNÇÃO
Fernanda Costa Cavalcante	Médica PSF
Luciana Soares Barbosa Rolim	Médica PSF
Raimundo Batista de Menezes Filho	Médico Pediatra
Tiago Campos Fernandes	Médico Ginecologista
Tereza Amélia Costa Cavalcante	Médica Ginecologista
Maria Lucia de Sousa	Enfermeira
Mirella Keline Leandro Costa	Enfermeira
Anna Florença Oliveira Meneses	Enfermeira
Ana Cristina Brito Matias	Enfermeira
Amélia Jeanne Teixeira Leandro	Enfermeira
Ana Lorena Brito Cruz	Enfermeira
Verônica Maira Costa Oliveira	Enfermeira
Maria Socorro Pereira Batista	Enfermeira
Rosilma Souza de Albuquerque	Enfermeira
Edna Freitas Frutuozo	Enfermeira
Livia de Sousa Rodrigues	Enfermeira
Kamila Alves Ferreira Bezerra	Enfermeira
Siterlang Carvalho de Freitas	Enfermeira
Francisca Cristina de Araujo Sousa	Enfermeira
Emelyne da Silva Petrônio	Enfermeira
Edivan Dantas da Silva Sobrinho	Dentista
Jader Sátiro de Araújo	Dentista
Antonia Thays de Sousa Silva	Dentista
Iesus Gonçalves Rolim	Dentista
Orlando de Freitas Sousa	Dentista
Edvan Alves da Costa Junior	Dentista
Diego Oliveira Mota	Dentista
Ana Jaqueline Bitu Primo	Dentista
Monica Maria Alves Magalhães de Sá	Dentista
Mabel Gregório de Morais	Dentista
Jane Kenia Nogueira da Costa	Dentista
Karola de Sousa Gomes	Fonoaudióloga
Evane Berenguer Pinheiro Lima	Nutricionista
Ana Patrícia de Oliveira Lima	Fisioterapeuta
Cicero Israel de Sousa Caldas	Fisioterapeuta
Ana Micaely Brito de Morais	Fisioterapeuta
Jorge Luiz Pereira e Silva	Psicólogo
Thiago Castro Bezerra Lima	Psicólogo
João Jorge de Souza Neto	Terapeuta Ocupacional
Amanda Augusto Leite Bezerra	Assistente Social
Francisco Lindomar de Sousa	Técnico de Enfermagem
Ines Bezerra da Almeida	Técnico de Enfermagem
Camila Ferreira de Alencar da Costa	Técnico de Enfermagem
Maria Araújo de Lima	Técnico de Enfermagem
Cicera Freire da Silva Lima	Técnico de Enfermagem
Antonia Iolanda Marques Feitosa	Técnico de Enfermagem
Clara Maria Costa Barbosa	Técnico de Enfermagem
Maria Nilza Nenes	Técnico de Enfermagem
Constancia Correia Vieira de Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria Franciana Pereira de Freitas	Técnico de Enfermagem
Mara Gabrielle Mendes de S. Pinho	Técnico de Enfermagem
João Paulo Ferreira de Sousa	Técnico de Enfermagem
Ana Maria Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
Antonia Ivanilda Vieira de Morais	Técnico de Enfermagem
Maria Escolástica Dias	Técnico de Enfermagem
Cantalice Gonçalves da Silva	Técnico de Enfermagem
Elizabeth Vilar e Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem
Ana Isabel Oliveira	Técnico de Enfermagem

Jailma Maria Macedo Oliveira	Técnico de Enfermagem
Maria Rivonesia de Sousa	Técnico de Enfermagem
Marilia Isabel da Silva Lima	Técnico de Enfermagem
Antonia Cicera da Silva Bezerra	Técnico de Enfermagem
Aparecida Rodrigues Candido	Técnico de Enfermagem
Maria Rosimeire Araújo Bezerra	Técnico de Enfermagem
Marta da Silva Bastos	Técnico de Enfermagem
Raimunda Adriana Gonçalves	Técnico de Enfermagem
Cicera Herleide Mendes Neco	Técnico de Enfermagem
Karolhe Oliveira da Silva	ASB
Janaine Pessoa Sátiro	ASB
Antonia Gonçalves da Silva	ASB
Antonia Mozenildes Máximo Maia	ASB
Irisvanda Maria Sousa Diniz	ASB
Antonia do Carmo Pereira da Silva	ASB
Maria Augusto da Silva	ASB
Francisca Francileuda de Oliveira Lima	ASB
Francisca Paula de Almeida Leal	ASB
Klebia Maria Oliveira da Silva	ASB
Renan Alves de Oliveira	ASB
Lucinara Leandro de Almeida Nunes	Técnica de Enfermagem Ambulância
Iolanda Bento Máximo	Técnica de Enfermagem Ambulância
Herineide de Sousa Costa	Técnica de Enfermagem Ambulância
Cicera Monica Bezerra de Sousa	Técnica de Enfermagem Ambulância
Antonia Patrícia de Oliveira	Técnica de Enfermagem Ambulância
Maria Socorro Silva Cosmo	Técnica de Enfermagem Ambulância
Cicero Jean de lima	Motorista Ambulância
Lucas Hegberton Felipe da Silva	Motorista Ambulância
Gilvan Ferreira Lima	Motorista Ambulância
Luiz Elandio Cavalcante Máximo	Motorista Ambulância
Claudio Gonçalves de Oliveira	Motorista Ambulância
Gilson Agenor da Silva	Motorista Ambulância
Raimundo Nonato de Lima	Motorista Ambulância
Cicero Jardel de Sousa	Motorista Ambulância
Cicero de Sousa Gomes	Motorista Ambulância
Jose Alves de Oliveira	Motorista Ambulância
Francisco Fiuza Lima Filho	Motorista Ambulância
Francisco Gonçalves Barbosa	Motorista Ambulância
Alan Roger Carvalho de Lima	ACE
Antonio Raimundo da Silva Filho	ACE
Antonio Uilton Pereira	ACE
Assis Bento de Sousa Filho	ACE
Cicero de Oliveira	ACE
Damião Costa de Alcântara	ACE
Francisco Anaildo Bezerra Soares	ACE
Francisco Edgar de Oliveira	ACE
Francisco Eugenio Bezerra de Morais	ACE
Francisco Fagner do Nascimento Brito	ACE
Francisco Pereira de Castro	ACE
Francivalda Soares de Souza	ACE
Gutemberg Pinheiro de Freitas	ACE
Gleciana de Morais Alencar	ACE
Iolanda Batista da Silva	ACE
João Ediglê de Oliveira	ACE
Joaquim Glauco Mendes Fiuza	ACE
Jose da Costa Araújo	ACE
Jose Rubenildo Leandro Saraiva	ACE
Lira Meire de Oliveira	ACE
Manoel Oliveira de Sousa	ACE
Pedro Raimundo Bitu de Oliveira	ACE
Jose Livamberg de Oliveira	ACE
Genilda Maria da Silva Costa	ACE
Emilia Maria do Nascimento Bitu	ACE
Fabíola Mendes Sampaio	Auxiliar de Laboratório

OBS.: 100 Agentes de Saúde serão pagos pela Associação Comunitária dos ACS.

II.Serviços Burocráticos: 20% do Valor Total (R$ 24.970,22) rateado em partes iguais, ou seja, R$ 252,22 para cada um:

NOME	**FUNÇÃO**
Maria Angelita Ferreira da Silva	Assistente Executiva
Horiana Acioly Jorge Andrade	Enfermeira Coordenadora
Joseana de Oliveira Frutuoso Fiuza	Superintendente de Núcleo
Siene Cavalcante Siebra Leite Aquino	Superintendente de Núcleo
Nara Lígia Gregório Fiúza	Enfermeira Coordenadora
Thiara Ketle Oliveira Ferreira	Ouvidora do SUS
Emmanuel Abreu Pereira	Superintendente de Núcleo
Fábia Moreno de Almeida Lima	Enfermeira Coordenadora
Maria Aparecida Felipe	Diretora de Unidade
Claudiana Ferreira Bezerra	Diretora de Unidade
Jose Gean de Sousa	Diretor de Unidade de VISA
Maria Valdilene da Silva	Agente de VISA
Arôdo Duarte de Oliveira	Agente de VISA
Maria Milka de Meneses	Agente de VISA
Maria das Dores Menezes da Silva	Diretor de Unidade
Maria Elizabeth de Oliveira	Diretor de Unidade
Thamara Rafaella Berenguer Pinheiro Lima	Farmacêutica Coordenadora
Rita Filomena de Oliveira Frutuoso	Diretor de Unidade

Francisco Raniele Costa Carlos	Diretor de Unidade
Cicero Acacio Ferreira de Sousa	Diretor de Unidade
Jefferson Alencar Cruz	Diretor de Unidade
Mairla da Costa Soares	Diretor de Unidade
Luiz Estevam Fernandes Assunção	Diretor de Unidade
Thays Máximo da Silva	Diretor de Unidade
Luiz Ivo de Araújo	Superintendente de Núcleo
Gessica Alves Siebra	Agente Administrativo
Herica de Sousa Costa	Agente Administrativo
Dislania Vanez Bastos de Sousa	Agente Administrativo
Helaine Cristine Máximo da Silva	Agente Administrativo
Cicero Felix Bezerra	Motorista Coordenador
Maria Fernandes de Lima Assunção	Diretor de Unidade
Luiz Wedson Leandro de Sousa	Agente Administrativo
Maria Bezerra de Jesus	Agente Administrativo
Francisca Paula Gonçalves da Costa	Serviços Gerais
Raimunda Niergilla Correia de Sousa	Serviços Gerais
Maria Vanderlea da Silva	Serviços Gerais
Conceição Maria de Oliveira Costa	Serviços Gerais
Ana Ruth da Silva Batista	Gerente de UBS
Danyella Duarte de Morais	Gerente de UBS
Nadhia de Morais Costa	Gerente de UBS
Almir Ferreira Vieira	Gerente de UBS
Erica Rejane Lima de Sátiro	Gerente de UBS
Francisca Marcia Sátiro Fiuza	Gerente de UBS
Antonio Alves Costa Filho	Digitador
Davi Alencar Oliveira	Digitador
Pedro Paulo de Lima Sousa	Agente Administrativo
Willamo Felix Leandro	Agente Administrativo
Girleide Silva dos Santos	Agente Administrativo
Jozilma Maria da Silva	Agente Administrativo
Kezia Katiana da Costa	Agente Administrativo
Tayane Kelle de Jesus Gomes	Agente Administrativo
Pedro Inácio de Oliveira Neto	Agente Administrativo
Luiza Ferreira de Oliveira	Agente Administrativo
Maria Marilene Marques de Oliveira	Agente Administrativo
Marilene da Silva Araújo	Agente Administrativo
Ana Keile Duarte de Morais	Agente Administrativo
Erika Almeida Bitu	Agente Administrativo
Maria Alves Felix Lima	Agente Administrativo
Damião Duarte de Morais	Agente Administrativo
Antonio Emerson da Costa Oliveira	Agente Administrativo
Erivania Pereira de Oliveira	Diretor de Unidade
Ana Beatriz Sátiro Ferreira	Superintendente de Núcleo
Ducio Correia Hipólito	Oficineiro
Rivonilda Ferreira de Aquino	Oficineira
Adriana da Silva Ferreira	Cozinheira
Raimundo Flavio de Freitas	Motorista PSF
Silvestre de Sousa	Motorista PSF
Raimundo Nonato Vieira Costa	Motorista PSF
Vicente Nogueira de Brito Junior	Motorista PSF
Victor Emmanuel Gregório Leandro	Motorista PSF
Luiz Mendonça da Silva	Motorista PSF
Cicero Bezerra da Costa	Motorista PSF
Cicero Salatiel Alves Monteiro	Motorista PSF
Maria da Penha Menezes Silva	Serviços Gerais
Lucia da Silva Sousa	Serviços Gerais
Alyne Jorge Bezerra Silva	Serviços Gerais
Rita Maria da Silva Santo	Serviços Gerais
Rosana Vieira Ferreira	Serviços Gerais
Maria Amália de Araújo	Serviços Gerais
Cicera Cristina de Oliveira Carvalho	Serviços Gerais
Kamila Kelly Bezerra Costa	Serviços Gerais
Cicera Janaina Alencar Cruz de Oliveira	Serviços Gerais
Elissandra Vieira de Carvalho	Serviços Gerais
Antonia Norma Bastos de Sousa	Serviços Gerais
Gleivania Rodrigues Carneiro	Serviços Gerais
Claésia de Araújo Almeida	Serviços Gerais
Edna Gonçalves de Almeida	Serviços Gerais
Raimunda Alves Bezerra	Serviços Gerais
Maria Denislania Lucas Diniz	Serviços Gerais
Francisca Maria Bezerra Brito da Silva	Serviços Gerais
Maria Cristiane Nascimento da Silva	Serviços Gerais
Maria Riusa Correia	Serviços Gerais
Jacielle Rogério Vieira	Serviços Gerais
Germana Vieira de Morais	Serviços Gerais
Francisco Luiz de Sousa	Serviços Gerais
Adeilza Ferreira Correia	Serviços Gerais
Tania Maria da Costa Araújo	Lavadeira
Maria Andrea Gonçalves Bezerra	Cozinheira
Pedro Celio Costa Lima	Vigia em desvio de função (Agente ADM)
Lais Emanuela Duarte de Aquino	Diretor de Unidade

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:CBE14D30